



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251353645

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTÔNIO VICTOR DE SOUZA BARROS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1818847442
Registro: 1818847442PE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**
Avenida av. três poderes
Complemento:
Cidade: **PETROLÂNDIA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PE**

CPF/CNPJ: **10.106.235/0001-16**
Nº: **S/N**
CEP: **56460000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 2.500,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA av. três poderes

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PETROLÂNDIA**

UF: **PE**

CEP: **56460000**

Data de Início: **02/06/2025**

Previsão de término: **23/06/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

CPF/CNPJ: **10.106.235/0001-16**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.2 - DE DOSAGEM E MISTURA DE CONCRETO
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.5 - RAMPAS
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.3 - DE CALÇADA
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.5 - RAMPAS

Quantidade

Unidade

325,00

m3

325,00

m3

325,00

m3

325,00

m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSEIOS PÚBLICOS E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-PE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Petrolândia, 23 de *junho* de 2025

Local

data

PREFEITURA M. DE PETROLÂNDIA

Antônio Victor de Souza Barros
Engenheiro Civil - CREA nº 1818847442PE

ANTÔNIO VICTOR DE SOUZA BARROS - CPF: 077.762.904-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - CNPJ: 10.106.235/0001-16

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Prefeitura Mun. de Petrolândia

João Eudes R. Cavalcante
Secretário de Infraestrutura
Port. 010/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z9C16
Impresso em: 23/06/2025 às 17:34:06 por: , ip: 179.108.61.109

www.creape.org.br
Tel: (01) 3423-4363

creape@creape.org.br
Fax: (01) 3423-4363



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251353645

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 20/06/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8307678943

PREFEITURA M. DE PETROLANDIA

Antônio Victor de Souza Barros
Engenheiro Civil - CREA nº 1818847442PE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z9C16
Impresso em: 23/06/2025 às 17:34:06 por: , ip: 179.108.61.109

www.creape.org.br
Tel: (01) 3423-4363

creape@creape.org.br
Fax: (01) 3423-4363



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco

